



Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Ibiaí-MG, realizada aos 15 dias do mês de julho de 2019 às 19:00 horas. O Sr. Presidente vereador Robson Muniz Pereira, havendo número legal de Vereadores, sob a proteção e em nome do povo de Ibiaí, declara aberta a sessão. O Sr. presidente solicita do secretário que faça a leitura da pauta e em seguida a leitura da ata e coloca em discussão e votação. Iniciando os trabalhos o sr. Presidente passa para as comissões permanentes o **PROJETO 009/2019** – Dispõe sobre viagem a serviço e concessão de diárias aos servidores e agentes políticos do poder executivo municipal e dá outras providências. Iniciando a pauta, coloca em apreciação o **VETO AO PROJETO DE LEI Nº 008/2019** – Acrescenta o parágrafo único ao artigo 4º da Lei 167/2002 – Que institui a contribuição para custeio dos serviços de iluminação pública. Há um breve debate onde todos os edis presentes concordam que não é justo o pagamento desta taxa, uma vez que os ruralistas não tem iluminação em suas portas, somente dentro de suas residências. O sr. Presidente passa direção ao vice para participar do debate. Com a palavra parabeniza o Dr. Marcos Dorival pelo parecer jurídico e ao colegas pelo posicionamento. Diz ainda que o jurídico da prefeitura manda projetos de forma que dificulta o entendimento dos vereadores, mas o Dr. Marcos está sempre atento a pegadinhas. Em seguida retorna a presidência. O vereador Marcos fala das faturas de energia elétrica da Prefeitura que é altíssimas devido as ligações clandestinas. O vereador Sebastião diz que as ligações clandestinas na comunidade de Bom Jesus da Vereda existem por não ter extensão de rede. Terminando o debate o veto é colocado em votação. Sendo rejeitado por unanimidade dos presentes, ou seja, 08 votos contando com o voto do Sr. Presidente. Passa-se ao **PROJETO DE LEI Nº 007/2019** – Dispõe sobre as diretrizes gerais para a elaboração e execução da Lei Orçamentária do município para o exercício financeiro de 2020 – LDO. O sr. Presidente informa que o referido projeto foi alterado pelo executivo no que diz respeito as emendas impositivas, e manteve o valor inicial. Houve manifestação dos edis sobre o valor alto para o orçamento, mas, disseram que quando a LOA aqui vir estaram atentos quanto ao índice de suplementação. Em votação o projeto é aprovado por 5 (cinco) votos a favor e 02 (dois) contra dos vereadores Anderson de Jesus Barbosa Antunes e Marcos



